



PAUTA 2025

INTRODUÇÃO

O serviço público é fundamental para nossa democracia. É a base para a garantia do direito a serviços essenciais e de qualidade, independentemente de quem é o cidadão atendido ou onde ele vive.

Nos bastidores desse setor vital, trabalham os servidores públicos, cidadãos do município também, mas com uma missão extraordinária nas mãos. São os servidores públicos que chegam aos lugares mais remotos do município e do país, transformando vidas.

Portanto, é importante celebrar e reconhecer a importância do serviço público e conseqüentemente valorizar o servidor público. Ao fazermos isso, não estamos apenas construindo um presente melhor, mas também garantindo um futuro mais justo e equitativo para todos.

Por um Serviço Público de qualidade!

Por um Servidor Público com qualidade de vida!

PAUTA SALARIAL DA SAÚDE - 2025

- 1) Solicitamos o Piso Salarial da Enfermagem incorporado ao salário, respeitando a carreira conforme previsto na Lei 14434/2022, com objetivo de trazer profissionais mais capacitados para oferecer um serviço de maior qualidade ao SUS;
- 2) Solicitamos que o município conceda ascensão do Auxiliar de Enfermagem I para o nível II de forma automática, com revisão imediata da Legislação Municipal;
- 3) Solicitamos a criação do Auxiliar de Enfermagem nível III e IV com avaliação de títulos para ascensão profissional objetivando valorizar o



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Visite o nosso site: www.asjf.org.br

Instagram: @ametajf

profissional trazendo assim uma maior e mais capacitada prestação de serviços a sociedade;

- 4) Técnico de Nível Superior Enfermeiro IV, objetivando estimular o profissional a se capacitar cada vez mais para oferecer serviço de excelência ao SUS de JF;
- 5) Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos específico para a Saúde respeitando as especificidades, valorizando assim a mão de obra capacitada que a PJJ possui em seu quadro de funcionalismo municipal;
- 6) Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos diferenciados para setores especializados (saúde mental, atenção secundária a saúde, atenção primária a saúde e urgência e emergência). O objetivo dessa modalidade é trazer cada vez mais pessoas preparadas em áreas específicas com conhecimento para executar serviços de melhor resultado ao município de JF;
- 7) Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos com ampliação das letras hoje existentes;
- 8) Concurso Público específico para cada área especializada (saúde mental, atenção secundária a saúde, atenção primária a saúde, urgência e emergência) objetivando a prestação de serviço especializado e justificando assim uma reestruturação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. Assim, obteremos serviços especializados oferecidos com maior qualidade aos usuários do SUS no município de JF;
- 9) Solicitamos a realização de Processo Seletivo Interno nos prazos, conforme Estatuto do Servidor;
- 10) Solicitamos a substituição do cartão alimentação por abono financeiro incluído em folha de pagamento mensal com previsão de reajuste anual conforme data base, bem como a extensão a todos os servidores da saúde independente do seu vencimento;
- 11) Solicitamos vale transporte para toda categoria independente do seu vencimento, sem teto para contribuição do servidor com base na Lei 7418 de dezembro de 85;



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Visite o nosso site: www.asjf.org.br

Instagram: @ametajf

- 12) Solicitamos que o município acabe com as cotas de férias para servidores da saúde em geral;
- 13) Solicitamos o pagamento da penosidade A no ponto facultativo, assim como o pagamento de todas as horas extras executadas;
- 14) Solicitamos que sejam realizadas eleições para as Direções de Enfermagem das Unidades, assim como a Gerência da Atenção Primária a Saúde, com tempo de experiência para assumir esses cargos de gestão. Objetivando manter a qualidade e organização dos serviços prestados à população;
- 15) Solicitamos uniformes para os servidores, pelo menos 1 vez ao ano, conforme NR 32, que recomenda vestimenta adequada e em condições de conforto e deve ser fornecido sem ônus para o trabalhador (servidor);
- 16) Solicitamos que o profissional maqueiro por ser uma atividade de relevância em relação ao transporte/encaminhamento de pacientes nas dependências das Unidades de atendimento e inspeções regulares nos equipamentos de transporte e necessário instituir um Curso de Maqueiro para adquirir e aprimorar conhecimentos para atuar nessa área, priorizando a segurança do paciente, conforme Regulação do COFEN 376/2011 com atualização pela Regulação COFEN 588/2011 que esclarece ser necessário curso específico para qualificação;
- 17) **Saúde Servidor:** Solicitamos melhoria, fiscalização e controle no Plano de Saúde/Saúde Servidor melhorando os atendimentos e efetivando ações concretas que busquem incentivar a permanência de médicos, clínicas e hospitais na rede credenciada. Cobrar que a PJJ realize o aporte financeiro, de sua responsabilidade, proporcionando equilíbrio financeiro, conforme Legislação que criou o Saúde Servidor, bem como reavaliar protocolo de cotas de atendimento;
- 18) **Laboratório/Agência Transfusional** - realizar concurso público para Técnico de Patologia Clínica, pois o último concurso aconteceu em 2001 e até hoje não foi realizado outro para suprir a demanda existente. Realizar concurso público para Biomédico, pois a carreira já foi criada e até hoje não há previsão para incluir o profissional na PJJ. Solicitamos



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Visite o nosso site: www.asjf.org.br

Instagram: @ametajf

que o município substitua imediatamente os servidores Auxiliares de Enfermagem do LACEN por Técnico de Laboratório, conforme regulamentação do COFEN.

- 19) Departamento DDST/SAE: criar um adicional para o setor que atende a pacientes que necessitam de procedimentos com risco biológico, fazendo jus a insalubridade em grau máximo (40%), conforme Legislação sobre o tema(NR 15 e NR 32).

AMETA

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS DE
URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA DO ESTADO DE MINAS
GERAIS